

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3454 , DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.673,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				108.673,13
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	964	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico	12.510,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	965	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	96.163,13
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 010	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		108.673,13
Fontes de Recurso		
01	00	12.510,00
05	00	96.163,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
